



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 57/2024, DE 02 DE MAIO 2024.

Dispõe sobre Ampliação de carga horária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Ampliar a carga horária do(a) servidor(a) Rinaldo Vieira Andrade, matrícula nº 0002061, sob o nº do CPF: XXX.992.855-XX, de 160h para 200h.

Art.2º Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 1º de maio de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO
FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466
Dados: 2024.05.08 19:10:32 -03'00'

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã